



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0064

(LN Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS EM EVENTOS.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **JOSÉ FILHO COSTA FONTES - ME** inscrita no CNPJ nº **41.000.621/0001-52**, no valor de **R\$ 21.340,00 (Vinte e um mil, trezentos e quarenta reais).**

Pau dos Ferros/RN, 14 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA